Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 077/2020

Publicado no Quadro de avisos, do Saguão da Câmara.
EM 13 / 05 / 2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Leda Lourenço Braga
Secretária Executiva
Câmara M. Uruana de Minas

Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Uruana de Minas e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG** decreta e o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 170 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revisada em 4% (quatro por cento) a remuneração dos servidores do Poder Legislativo de Uruana de Minas-MG, em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º. Após a aplicação do percentual previsto no *caput* deste artigo, a remuneração dos servidores que permanecer inferior ao salário mínimo nacional, nos moldes preceituados pelo art. 7º, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, será elevada àquele piso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uruana de Minas-MG, 13 de maio de 2020.

Vereador Neemias Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

Vereador Gilson Fernandes da Silva
1º Secretário da Câmara Municipal de Uruana de Minas